



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 6003/2023
PROTOCOLO Nº 15/2023
DATA: 7/2/2023

MSB

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 262.625,00 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.596/2022 – Lei Orçamentária Anual e destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Esporte
08.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Esporte e Lazer
08.002.27.812.0026.5.080. Ampliação e reforma da estrutura
634 - 4.4.90.51.00.00 956 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 262.625,00

Total Suplementação: R\$ 262.625,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 Fonte: 956 R\$ 262.625,00

Total da Receita: R\$ 262.625,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2023.


Sérgio Luís Belich
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Segue à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de lei que visa criação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte vem requerer a presente abertura de Crédito Adicional Especial, visando a necessidade de adequação orçamentária para correta utilização dos recursos específicos, oriundos do Convênio nº. 913073/2021, firmando entre o Município de Palmeira e o Governo Federal, para ampliação e reforma da quadra de basquete, localizado na praça Manoel Ribas.

Em atendimento aos preceitos legais, obrigatoriamente, o Orçamento Anual deve contemplar todas as Receitas e Despesas que serão executadas durante o exercício. Desta forma, a Lei 4.320/64 dispõe sobre os créditos adicionais como mecanismos de ajustes do Orçamento, possibilitando a inclusão de ações que não estavam contempladas neste instrumento de planejamento.

Por tudo isso, e certo da importância deste Projeto de Lei para a continuidade das ações da Administração Pública, investindo em atendimento à população, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná,
em 07 de fevereiro de 2023.


Sérgio Luis Belich
Prefeito Municipal



MINISTERIO DA CIDADANIA

PLATAFORMA +BRASIL

Nº / ANO DA PROPOSTA:

023572/2021

OBJETO:

Reforma e ampliação em quadras esportivas no Município de Palmeira/PR.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O Município de Palmeira-PR está localizado na mesorregião Centro-Oriental na microrregião de Ponta Grossa. Conta com uma área de 1.472 km² possuindo mais de 1.200 km de estradas rurais. O Município registrou em 2018 um IDH de 0,718 e uma população de 32.123 hab. sendo 12.748 rural e 19.375 urbano.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A relação é de desenvolvimento de projetos sociais e esportivos e a ampliação e reforma deste espaço vem de encontro com o programa que é

PÚBLICO ALVO:

O Município conta com aproximadamente 5000 crianças e adolescentes praticantes de atividades esportivas que serão beneficiados diretamente com a reforma deste espaço, como também proporcionar uma área de lazer a população em geral sendo que o mesmo será administrado e mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Esta reforma possibilitará a utilização do espaço que encontra-se danificado, impossibilitado de uso por apresentar falta de iluminação, piso irregular, alambrados de proteção danificados e ausência de estrutura como traves e tabela de basquete. O principal interesse refere-se a espaço para prática de esportes principalmente basquete pois a quadra a ser reformada é tradicional e existe a mais de 60 anos na região central da cidade.

RESULTADOS ESPERADOS:

Desenvolvimento de projetos sociais e esportivos voltados a nossa clientela onde irão participar crianças que se encontram em vulnerabilidade social bem como toda população em geral que utiliza para a prática do lazer.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 55000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA CIDADANIA	
CPF DO RESPONSÁVEL: 199.714.780-72	NOME DO RESPONSÁVEL: OSMAR GASPARINI TERRA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanda dos Ministérios Bloco "A"		CEP DO RESPONSÁVEL: 70046-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 76.179.829/0001-65					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE PALMEIRA					
Endereço Jurídico do Proponente: PRACA MAL FLORIANO PEIXOTO, 11, PRIMEIRO ANDAR					
Cidade: PALMEIRA	UF: PR	Código Município: 7735	CEP: 84130000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 4239095020
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 0397-2	Conta Corrente: 0066470644			
CPF do Responsável: 752.815.549-72	Nome do Responsável: SERGIO LUIS BELICH				
Endereço do Responsável: CHACARA COLONIA QUERO QUERO, - QUERO QUERO				CEP do Responsável: 84130000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 267.625,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 5.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2021		R\$ 262.625,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 5.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	24/08/2021		
FIM DE VIGÊNCIA:	30/08/2024		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Reforma e ampliação de quadra esportiva da Praça Manoel Ribas			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 267.625,00	
Início Previsto: 24/08/2021	Término Previsto: 30/08/2024	Valor Global: R\$ 267.625,00	
UF: PR	Município: 7735 - PALMEIRA		CEP: 84130-000
Endereço: Rua Luiza Trombini Malucelli, 134			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Ampliação da quadra esportiva da Praça Manoel Ribas com vestiário e banheiro.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 57.625,00	Início Previsto: 24/08/2021	Término Previsto: 30/08/2024
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Reforma e da quadra esportiva da Praça Manoel Ribas			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 210.000,00	Início Previsto: 24/08/2021	Término Previsto: 30/08/2024

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA CIDADANIA**

MÊS DESEMBOLSO: Setembro		ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 262.625,00	
DESCRIÇÃO: Reforma e ampliação de quadra esportiva da Praça Manoel Ribas		
VALOR DO REPASSE: R\$ 262.625,00		PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE PALMEIRA**

MÊS DESEMBOLSO: Setembro		ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 5.000,00	
DESCRIÇÃO: Reforma e ampliação de quadra esportiva da Praça Manoel Ribas		
VALOR DO REPASSE: R\$ 5.000,00		PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Reforma e ampliação de quadra esportiva da Praça Manoel Ribas				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Luiza Trombini Malucelli, 134				
CEP: 84130-000	UF: PR	MUNICÍPIO: 7735 - PALMEIRA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 267.625,00	V.TOTAL:	R\$ 267.625,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 267.625,00	R\$ 267.625,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 267.625,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração capacidade técnica.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração contrapartida.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

Contrato de Repasse OGU MDR 913073 2021 - Operação 1077625-40 - Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf

1077625-40 - Contrato de Repasse retificado.pdf

1.Publicação DOU 30 08 21_contrato913073.pdf